

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022
de 11 de novembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

A Câmara Municipal de Cruzália,

APROVA:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir um crédito suplementar de até **R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais)**, para suplementar as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.001000	MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	
4.4.90.52.00.00.00(07)	Equipamentos e Material Permanente	500,00
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.39.00.00.00(14)	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	15.000,00
	TOTAL	R\$ 15.500,00

Artigo 2º - Para atender as despesas abertas no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do atual orçamento.

01	LEGISLATIVA	
01031	Ação Legislativa	
010310001	Processo Legislativo	
010310001.2.001000	MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	
3.3.90.36.00.00.00(05)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
010310001.2.002000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.40.00.00.00 (15)	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 15.500,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de Cruzália, 11 de novembro de 2022

João Antonio Popp
PRESIDENTE

Ronaldo Soares Cassiano
VICE-PRESIDENTE

Alan Laurentino da Silva
1º SECRETÁRIO

Claudio de Freitas Santos
2º SECRETÁRIO